

ÍNDIOS E A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA NO PONTO MAIS EXTREMO DA COLÔNIA: O RIO BRANCO

JACI GUILHERME VIEIRA*

Resumo: Este artigo é fruto da pesquisa e das reflexões realizadas a partir da elaboração de tese de doutorado defendida na Universidade Federal de Pernambuco em 2003, e busca contribuir com a criação de uma historiografia da região Norte. É feita a análise de diversos documentos que apontam as populações indígenas, especialmente os Macuxis e os Yapixanas, como atores importantes da construção e da permanência do projeto português de colonização num dos pontos mais extremos do país, o rio Branco.

Palavras-chave: Macuxis. Yapixanas. Índios da Amazônia.

Abstract: This article is the result of a Ph.D. dissertation, defended in 2003. It analyses sources about Indian communities in Northern Brazil, mostly about the Macuxis and Yapixanas, who had a relevant role in the construction and development of the Portuguese colonial project in the Branco river area.

Keywords: Macuxis. Yapixanas. Amazon Indians

O rio Branco, localizado no atual estado de Roraima, nasce nas encostas da serra Pacaraima, deslizando em direção norte-sul; vai

* Professor do Departamento de História da UFRR.

engrossando seu volume com as águas de seus tributários, principalmente o Tacutu e o Uraricoera, até desaguar na margem esquerda do rio Negro. Nilson Crócia, acertadamente, descreve o rio Branco como a única via de acesso e o grande responsável pelo desenvolvimento econômico da região. Poderíamos também dizer que foi um dos grandes responsáveis pela vida e pela morte de muitas etnias indígenas desta região.

O navegável Rio Branco foi a via de acesso usada pelos padres para estabelecerem os aldeamentos de índios no século XVIII, pelos apresadores destes nativos, pelas tropas portuguesas que estabeleceram a fronteira colonial nos limites da sua bacia no fim do século XVIII e estabeleceram as primeiras fazendas, e pelos pecuaristas que fundaram mais e mais fazendas nos meados do século XIX até a segunda metade do século XX para fornecer gado vivo ao vale amazônico, então no auge da borracha. Foi também o Rio Branco a via de chegada dos mineiros, dos colonos, e da massa em geral. O Rio Branco é então por isto um elemento emblemático e central na paisagem da Roraima pré-rodoviária. (BARROS, 1995, p. 246).

As primeiras notícias de que se tem conhecimento sobre essa região são oriundas do século XVII. Trata-se dos relatos do jesuíta Christobal de Acunã, cronista oficial da primeira viagem do capitão Pedro Teixeira pelo rio Amazonas, entre 1637 e 1639, missão que alargou os domínios portugueses até Quito, no Equador. Essa expedição tornou mais conhecido o trecho entre os Andes e o Atlântico. Foi depois dessa viagem que os portugueses ficaram bem mais informados da quantidade de rios importantes que possuía essa região. Não se sabe ao certo, mas talvez date daí a descoberta do rio Branco, possibilidade apontada por um funcionário colonial no século XVIII, Francisco Xavier Ribeiro Sampaio¹ e, posteriormente, por Joaquim Nabuco, quando da defesa do Brasil na questão de limites com a Inglaterra em 1901 (NABUCO, [194?]).

A viagem do capitão Pedro Teixeira marcou também a presença da Igreja Católica na região, que passaria a ser permanente a partir de 1653, distanciando-se cada vez mais do rio Amazonas e penetrando no interior através de seus afluentes. A presença da Igreja Católica tornou-se importante, pois nesse momento essa instituição era aliada do Estado

português, o que iria facilitar, num primeiro instante, o projeto de colonização e dominação das novas áreas descobertas. Esse projeto permitiria uma interação com os índios, garantindo o sucesso dos empreendimentos europeus, como observou Carlos Dias (1988):

Foi dentro deste contexto que o Estado e a Igreja formaram um sistema dual e muito solidário em que a cruz e a espada caminhavam juntas, sob o comando da primeira, mas tendo a segunda à frente, ambos na verdade acabavam se completando no empreendimento do projeto de colonização, atuando de maneira coordenada e complementar. Dessa forma, a evangelização ao nosso ver nunca esteve desvinculada do projeto político e do poder de coação do Estado.

Entretanto, não demorou muito tempo para que se estabelecessem os conflitos, quase que permanentes: primeiro, entre a Igreja e os colonos; posteriormente, entre aquela e o próprio Estado. Em todas as ocasiões, os motivos estiveram ligados ao controle do indígena, pois os colonos sempre viam nos aldeamentos uma fonte inesgotável de abastecimento de mão-de-obra. Foram essas querelas que abriram uma discussão a respeito da própria escravidão indígena e, por sua vez, suscitaram o surgimento de legislações específicas, tendo como objetivo regularizar o uso do indígena como mão-de-obra, elemento fundamental no processo de ocupação do período colonial.

Dentro da legislação e da política portuguesas para os povos indígenas, dois momentos nos interessam mais de perto: a implantação do Regimento das Missões em 1686 e o estabelecimento do Diretório em 1757, que comentaremos mais adiante. Na primeira, a Igreja Católica, particularmente os jesuítas, tendo o apoio da Corte portuguesa, realizou uma série de mudanças no que diz respeito ao uso dos índios, principalmente como mão-de-obra, no estado do Maranhão. A mudança mais significativa do Regimento das Missões foi atribuir o governo temporal e político aos missionários, que passaram a exercer sobre os índios não só o controle espiritual, mas também o administrativo. O Regimento deu uma vitória excepcional aos religiosos, que passaram a ter poder suficiente para separar os índios aldeados dos colonos, dificultando, na prática, sua utilização como mão-de-obra.

Carlos de Araújo Moreira Neto (1990) declara ficar surpreso com a determinação e audácia com que se empenhava Vieira na defesa dos índios contra quaisquer opositores, mesmo os mais situados na colônia e na corte. “Quando chegou a São Luís, por volta de 1650, teria denunciado a extensão do massacre aos índios, declarando que nos 40 anos anteriores cerca de dois milhões de índios já teriam sido extintos”, seja com as guerras justas, os resgates ou por meio de outra qualquer modalidade.

As guerras justas – instituição que data das cruzadas –, praticadas do século XVI ao XVIII, tinham como principal objetivo dar fundamento à escravização dos índios livres que se recusassem à conversão ou impedissem a propagação da fé, ou ainda que praticassem hostilidades contra os vassalos do rei. Já a modalidade de resgate consistia em escravizar índios que já estivessem cativos de outros índios. O responsável por tal atividade passava a ser o seu senhor, tendo o direito de utilizá-los como escravos por um prazo de dez anos, a contar do próprio dia do resgate. (PERRONE-MOISÉS, 1992).

Quanto ao uso da população indígena como mão-de-obra, a legislação foi sendo aprimorada de acordo com as necessidades da metrópole para o desenvolvimento econômico da colônia, porém, em todos os casos, a regra era clara quanto à necessidade de remunerar essa mão-de-obra. Entre os chamados índios aliados, que ficavam estabelecidos nos aldeamentos, a repartição era feita de modo que boa parte deles ficasse no próprio aldeamento, com o objetivo de cuidar da sua sobrevivência. Em alguns momentos, estabelecia-se uma divisão da “terça parte”, ou seja, um terço permanecia na aldeia, um terço servia à Coroa e o restante era repartido entre os moradores (PERRONE-MOISÉS, 1992)². Em outras ocasiões, metade do contingente das aldeias era repartida entre os moradores para trabalho remunerado e temporário, conforme o Regimento das Missões de 1686, o Diretório de 1757 e a Direção de 1759. O tempo de serviço era regulamentado de modo que os índios de “repartição” pudessem cuidar de seu sustento nas roças das aldeias.

A captura de índios, seja para aldeá-los ou para vendê-los como escravos nas distantes praças do rio Negro, como também em Belém do Pará, constituiu a forma encontrada por missionários e comerciantes portugueses para fazerem suas “entradas” em direção ao rio Branco.³

Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, ouvidor geral da capitania de São José do Rio Negro, escrevendo à Coroa em 1777, esclarecia que o conhecimento do rio Branco pela Coroa portuguesa datava de 1655, e que seu inteiro descobrimento fora alcançado pelos anos de 1670. Ele próprio oferece algumas pistas a respeito dos primeiros apresamentos de índios na região, feitos por meio da modalidade de resgate:

[...] Sabe-se com certeza que desde o princípio d'este século até o anno de 1736 se occupou nas entradas do Rio Branco o capitão Francisco Ferreira, natural da cidade do Pará, o qual tinha a sua residência na aldêia de Caburis, fronteira a barra do Rio Branco. D'aqui partia, quando lhe era conveniente, a commerciar aquelle rio em todos os ramos.

[...] É memorável o anno de 1736. N'este anno com uma grande escolta entrou no Rio Branco Christovão Ayres Botelho, que era natural da cidade do Maranhão; e foi acompanhado n'esta expedição por um famoso principal chamado Donaire. A esta expedição se seguiu a de Lourenço Belforte no ano de 1740, como também a de Miguel Ayres em 1748. (SAMPAIO, 1850, p. 208 e 209).

Sampaio, em seu relatório, ainda chama a atenção para que não nos esqueçamos de outra freqüente entrada feita no rio Branco em 1720, que quase sempre ficava estacionada no rio Tacutu, com o objetivo de procurar comunicação com as colônias holandesas para negociar suas “peças”. Essa entrada era comandada por nada mais, nada menos, do que um religioso da ordem Carmelita, Frei Jerônimo Coelho, missionário da aldeia Tarumã, do rio Negro, que fazia negócios com os holandeses por intermédio de indígenas que percorriam aqueles rios.

Se na Amazônia os colonos encontraram na floresta um grande número de gêneros naturais aproveitáveis e utilizáveis no comércio, como o cravo, a canela, a castanha, a salsaparrilha e, sobretudo, o cacau – as chamadas *drogas do sertão* –, no rio Branco o que mais despertava o interesse comercial, sem sombra de dúvida, eram os próprios corpos indígenas, como observou David Sweet:

Nesse momento, a região passa a ser integrada no mercado interno colonial: não mais o apresamento de índios em escala regional empreendido por pequenos traficantes, mas uma exploração sistemática, com o apoio do Estado, visando os mercados de Belém e São Luís. Com efeito, o Rio Branco e seus tributários serão durante os anos que se seguem, uma das principais zonas de fornecimento de mão-de-obra escrava indígena para o Pará. (Apud FARAGE, 1991, p. 68).

Dessa forma, inauguram-se buscas pelo reconhecimento geográfico do rio Branco e principalmente dos índios no século XVIII, algumas de forma clandestina, outras apoiadas pelo Estado português e financiadas por comerciantes interessados num lucrativo negócio. A bem da verdade, por falta de estatísticas, nunca teremos condições de quantificar o número de índios capturados, pois a procura por essa mão-de-obra teve sua continuidade, principalmente depois da epidemia de sarampo⁴ que estacionou em Belém do Pará em 1743, propagando-se nos anos seguintes, quando o número de mortes chegou a 20.000, conforme informa o padre José Moraes:

He este Rio Branco, abundante de peixes e tartarugas e sobretudo abunda de muitas nações indígenas ainda hoje, porque os portugueses tinham feito poucas entradas nele, e bem era que se acudisse com a fé a tantos milhares de almas, como temos a obrigação. Agora entrou nele José Miguel Ayres, donde tirou muitos índios mas com a infelicidade de contrair neles uma tal epidemia geral de bexiga mortal, que destruiu por onde passou todas as aldeias, roças e escravatura de índios, da Capitania do Pará; avaliou-se os mortos em mais de 20 mil almas.⁵

O padre jesuíta, que faz referência à realização de poucas entradas no rio Branco até então, defende a necessidade das mesmas, para levar a *salvação* aos índios da região, o que seria a grande obrigação da Igreja para com esses povos. A esse respeito ele poderia ficar descansado, pois a expedição de 1748 não seria a última a entrar no rio Branco à procura de “almas” para converter”. Nádia Farage, consultando outros documentos, encontra mais um religioso interessado em “salvar almas”,

participando ativamente de novas entradas. Frei José da Madalena, que dirigia as missões carmelitas no rio Negro, solicitou à Coroa envio de escolta ao rio Branco, com o objetivo de efetivar descimentos de índios Paravianas à aldeia de Aracarí, em 1750; sua solicitação baseava-se exatamente nessa epidemia de sarampo. (FARAGE, 1991, p. 81).

Farage (1991) acredita ter sido essa escolta de 1750 que, ao se defrontar com as tropas holandesas na região do rio Branco, fez surgir encaminhamento de denúncia ao Conselho Ultramarino, o qual, por sua vez, ordenou uma investigação mais pormenorizada, provavelmente preocupado com os novos concorrentes na região. Depois desse encontro a Coroa portuguesa teria tomado uma atitude paliativa, enviando constantemente dois missionários aos sertões onde atuassem os holandeses, para descer os índios às aldeias existentes no rio Negro, estabelecendo-se, dessa forma, além de uma lucrativa escravização em massa, a própria demarcação do território, atestando assim os limites do seu domínio.

Em virtude da presença e da constante ameaça estrangeira, Portugal decidiu estabelecer uma base militar na região, construindo um forte, como já havia feito em quase todo o litoral da colônia. Além do projeto de fortificação, a metrópole também resolveu investir nos aldeamentos indígenas, como uma política estratégica de ocupação da região do rio Branco.

1 Fortificações e aldeamentos no rio Branco

Como já apontamos, a presença de estrangeiros passava a incomodar as intenções de Portugal em dominar por completo a região Amazônica. O próprio rio Branco era uma fronteira frágil, pois já se sabia como sair para o Caribe, ou chegar até ele através dos rios Negro e Caciquiari; este último comunica o Negro com o Orinoco na Venezuela. Segundo Farage (1991, p. 122), a presença dos espanhóis já era visível, pois estavam aquartelados no rio Uraricoera, onde haviam estabelecido um forte, o Santa Rosa, e o aldeamento São João Batista de Caya-Caya, quando as tropas portuguesas os alcançaram em 1775.

Esse avanço espanhol e holandês sobre o rio Branco, com o objetivo também de capturar índios e de fazer negócios com outras nações indígenas, forçou a metrópole a pensar em estratégias políticas que

definissem a própria posse. Com o claro objetivo de demarcar suas fronteiras, passou a fazer novos descimentos, deslocando várias etnias e fixando-as em cinco aldeamentos no próprio rio Branco. Esse tipo de investimento foi a forma encontrada de garantir a ocupação do território, passando os índios a serem atores importantes, capazes de sustentar a própria posse da região.

Junto aos aldeamentos, preocupados em não partilhar as riquezas da região Amazônica como um todo, os portugueses resolveram, antes de estabelecer uma atividade econômica, construir o forte São Joaquim. Apesar de ter sido dada ordem para iniciar a construção por carta régia de 1752, esta só teve início em 1775. O forte foi construído à margem direita do rio Tacutu, no ponto de junção deste com o Uraricoera, formadores do rio Branco, um dos rios mais importantes para o processo de consolidar a colonização.

No rio Branco, seguia-se o modelo de criação das cidades medievais, onde as considerações de ordem militar sempre foram mais importantes, como bem observou Thomas Frederik Tout:

Um governante forte conquistava um distrito adjacente aos seus velhos domínios, ou queria defender a sua fronteira contra o inimigo vizinho. Construía rudes fortalezas e estimulava os seus súditos a nelas residirem, para que pudessem assumir a responsabilidade da sua defesa permanente. (Apud MUMFORD, 1998, p. 287).

A partir do forte, iniciavam-se expedições de tropas de resgate, que inspecionavam as fronteiras e desciam os índios para as proximidades da fortaleza. Não resta dúvida de que a rapidez na construção do forte – um ano aproximadamente, o que nos dá a idéia de uma construção rude e barata – esteve ligada ao perigo dos estrangeiros cada vez mais ameaçadores. O forte, por sua vez, inauguraria uma nova fase entre portugueses e índios no rio Branco, representada pelos aldeamentos, dentro de uma nova legislação, o Diretório pombalino de 1757. Segundo Sampaio (1850, p. 251), “ao mesmo passo que a obra da fortaleza se ia prosseguindo, se principiaram a reduzir as nações de índios daqueles districtos e a formarem-se as povoações nos lugares que pareceram mais cômodos [...]”.

O discurso do colonizador passou a afirmar que os índios é que se entregavam aos portugueses, sujeitando-se de bom grado ao processo de aldeamento: “Parece que suspiravam aqueles índios pela nossa sujeição. Deram logo a conhecer quanto dependiam de nós.” (SAMPAIO, 1850, p. 251).

O discurso do cronista deixa clara a idéia de apoderar-se dos grupos indígenas com o desejo de dispor deles para o projeto de fortificação e de aldeamento, que fazia parte de uma política defensiva, para estender cada vez mais os domínios portugueses no extremo norte da Colônia. Logicamente, para isso foi necessário o estabelecimento de relações clientelistas com as populações indígenas locais. Aqui, como em outros momentos, não iremos encontrar por parte do colonizador a mínima preocupação em conhecer o índio; ao contrário, todo o projeto baseava-se na crença de que qualquer coisa que se oferecesse àquelas populações realmente representava um bem para elas.

A imagem construída foi baseada nos próprios valores do colonizador: *deram logo a conhecer quanto dependiam de nós*; dessa forma, o que se investiu nos aldeamentos constituiu-se numa política de assentamento de índios que, se por um lado teriam o papel de viabilizar a colonização pela subjugação, cooptação, por outro, seriam agora as verdadeiras “muralhas dos sertões”, ou barreiras para impedir a cobiça e o interesse de outras nações, como os holandeses e os espanhóis, pelo vale Amazônico. Assim, a submissão dos índios, em última instância, decidiria a disputa pela posse do território. Para confirmar essa assertiva, vejamos o discurso de Lobo D’Almada, em 1787: “Uma das maiores vantagens que pode tirar do Rio Branco, é povoa-lo, e coloniar toda esta fronteira com a imensa gente que habita as montanhas do país.” (D’ALMADA, 1861).

Com a expulsão dos jesuítas em 1759 e a efetivação das reformas pombalinas de 1757, passaram os aldeamentos a ter um caráter secular. A reforma invalidou o Regimento das Missões, que estava em vigor desde 1686, extinguiu a administração eclesiástica, transformou as antigas aldeias em vilas e restituiu a liberdade aos índios. Dessa forma, a política indigenista passava diretamente para as mãos do Estado metropolitano, cuja preocupação era uma só: integrar o índio à sociedade luso-brasileira, transformando-o em súdito dos portugueses.

Silvana Brandão Aguiar (1999), ao aprofundar o estudo a respeito do Diretório pombalino de 1757 na Amazônia, afirma que, pela primeira vez no Brasil Colônia, tentou-se empreender uma política de reforma social para os povos indígenas, tendo como objetivo formar um mercado de trabalho livre, com mão-de-obra indígena disponível e disciplinada. Analisando a questão, a autora detecta que não ocorreu, durante a elaboração, promulgação e aplicação do Diretório, o consentimento dos principais atores: os índios, que resistiram, em busca do viver natural e primitivo.

O que veio a ocorrer foi a livre exploração do trabalho indígena por colonos e pelo Estado. A secularização das missões tornou possível ao projeto português explorar a mão-de-obra nativa nos aldeamentos, não só na Amazônia, mas em toda a colônia, sem qualquer tipo de punição, apesar de o Diretório estabelecer o pagamento pelo uso dessa mão-de-obra e o seu bom tratamento, como a dispensa dos índios aldeados do trabalho por dois anos e a exigência de que a metade dessa população permanecesse aldeada para garantir a posse da terra e dar conta da sua própria sobrevivência. A outra metade seria então repartida para o trabalho com os moradores de forma remunerada e temporária. Porém, como não havia qualquer tipo de fiscalização, os aldeamentos implantados serviram tão somente para acelerar a desintegração das comunidades indígenas.

Dessa forma, o trabalho indígena na Amazônia, já organizado nos moldes da reforma pombalina, foi mobilizado para os diversos serviços, entre os quais destacamos o transporte de canoas, a pesca, os serviços de construção das fortalezas, o cultivo das roças para o seu próprio sustento, como também para as guarnições militares.

No rio Branco, em torno do forte São Joaquim, se constituiu o primeiro núcleo habitacional não-índio e, ao seu redor, foram levantados os primeiros aldeamentos. A informação que temos a respeito desses aldeamentos e suas respectivas localizações são: Nossa Senhora do Carmo, Santa Isabel, Santa Bárbara e Santo Antônio no próprio rio Branco; São Felipe, no Tacutu; Nossa Senhora da Conceição, no Uraricuera:

Nas primeiras cinco povoações, o número de índios aldeados nesse período alcançou a cifra de 1.019, das etnias Paraviana, Wapixana, Sapará, Atruarí, Tapicarí, Uaiumará, Amaripa e Pauxianá, vivendo em

companhia de um pequeno grupo de militares e religiosos, distribuídos conforme demonstrado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Habitantes índios das povoações do rio Branco, por sexo e faixa etária, 1777.

Sexo e faixa etária	TOTAL	N. Sra. da Conceição	São Felipe	Santa Bárbara	Santa Isabel	N. Sra. do Carmo
TOTAL DE ÍNDIOS	1.019	372	209	119	201	118
Sexo masculino	591	200	155	65	105	66
Crianças até 7 anos	187	74	48	21	29	15
Rapazes de 7 a 15 anos	87	21	28	12	19	07
Homens de 15 a 60 anos	302	103	78	32	49	40
Homens de 60 a 90 anos	15	02	01	-	08	-
Sexo feminino	428	172	54	54	96	52
Crianças até 7 anos	142	54	22	22	35	09
Raparigas de 7 a 14 anos	45	13	08	04	09	11
Mulheres de 14 a 50 anos	228	103	24	27	46	28
Mulheres de 50 a 90 anos	13	02	-	01	06	04

Fonte: Mapa de todos os habitantes índios das povoações do Rio Branco (SAMPAIO, 1850, p. 273).

Analisando essa tabela, podemos perceber um número grande de índios aldeados, especialmente do sexo masculino, entre os anos de 1776 a 1780, cuja razão até agora é uma incógnita. Isso também nos dá uma evidência do esforço forte e concentrado da Coroa portuguesa para sustentar a ocupação, não só do rio Branco, como de toda a região amazônica, por meio dos aldeamentos, a partir dos então denominados Diretórios. Numa carta escrita à Metrópole, em 12 de junho de 1777, o capitão do Pará, João Pereira Caldas, relatava os progressos dos aldeamentos: “[...] se vai bastante adiantada, porque já foram para as vizinhanças daquela fortaleza haviam descidos sete povoações de índios [...] e por isso poderá ser muito útil, quando, além de se constituir alli uma barreira contra os progressos e intentos dos espanhóis e holandeses.”⁶

Considerando que essa era uma área de fronteira contestada por outros domínios coloniais, passou-se a exigir das etnias indígenas uma

espécie de nacionalização, ou pelo menos uma identificação com o Estado português. Daí veio a proibição de fazer uso de sua própria língua e a obrigatoriedade de utilização da língua portuguesa, além do incentivo aos casamentos entre índios e brancos e da abolição de distinções entre estes.

Era fundamental transformar os índios aldeados em súditos, para que essa mão-de-obra se adaptasse da melhor maneira e em grande número, ficando, por sua vez, à disposição da política pombalina. Neste sentido, não teríamos nenhuma dúvida em afirmar que se praticava nesses, como em outros aldeamentos na Amazônia – o que se estendeu para todo o Brasil –, a exploração dessa mão-de-obra em larga escala, pois, como já se sabe, a organização do trabalho na região amazônica não teve o grande fluxo de escravos negros que se verificou no Nordeste canavieiro. No rio Branco, entretanto, alguns grupos resistiram aos aldeamentos, como foi o caso dos Macuxi, que se caracterizavam como guerreiros excessivamente arredios e bravos. Estes só foram aldeados a partir da segunda fase dos aldeamentos no rio Branco, em 1789, e em pequeno número. (FARAGE, 1991, p. 127, 131, 136).⁷

Os aldeamentos no rio Branco foram constituídos sob as regras do Diretório pombalino. Isso significa dizer que eles não passaram pelos estágios das congregações religiosas; assim, o papel dos religiosos foi periférico nesse processo. Farage (1991, p. 139) argumenta que isso serve para corrigir um equívoco na historiografia da área, quando se atribui aos carmelitas a formação dos aldeamentos na região. Ela afirma que, de fato, a Ordem do Carmo tinha projetos de atuar junto aos índios do rio Branco na segunda metade do século XVIII, porém não teve tempo de efetivá-los, simplesmente pelo fato de as missões terem sido secularizadas com a reforma pombalina.

Após essa reforma, os índios no rio Branco sofreram toda sorte de abusos, que passaram a ser cometidos dentro do sistema de aldeamentos, cuja existência foi curta e logo entrou em decadência em toda a colônia. Se analisarmos com cuidado uma carta enviada pelo comandante do forte São Joaquim, datada de 20 de agosto de 1781, concluiremos que os índios, além de não serem respeitados, tiveram seus códigos culturais totalmente violados, tomando a forma de um verdadeiro etnocídio. Em sua maioria, as várias etnias eram confinadas e obrigadas

a conviver com culturas e inimigos históricos, em exíguos espaços no mesmo núcleo, apesar de tal prática estar impedida pela legislação:

A reunião de tribos diferentes nas aldeias está expressamente condicionada à vontade dos índios em questão e as aldeias devem preferencialmente ser formadas por indivíduos da mesma nação, de modo que o horror da convivência com o inimigo não leve os índios a fugirem de suas aldeias, retornando à barbárie (Regimento das Missões de 1686, Carta Régia de 1/2/1701, Diretório de 1757 e Direção de 1759). (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 119).

Poderemos verificar, na correspondência já referida, outras causas apontadas pelo comandante do forte São Joaquim para as deserções dos índios nos aldeamentos do rio Branco:

Os governadores interinos da capitania me ordenaram que os informasse com todo o individualismo e clareza da causa das desordens das povoações deste rio, as quais acho que o primeiro motivo é serem neste tempo puxadas para os serviços não só de fora como das mesmas povoações, outra se lhe é quererem evitar ainda que bravamente os péssimos abusos com que sempre viveram, assim como queimarem dentro das próprias casas, os corpos dos seus que ali morrem, e mais o número de mulheres que cada um quer ter, e muitos casados com cristãs, e que estranham muito a proibição de se untarem com o urucum e outros muitos perversos abusos e costumes que muito sentem largar e finalmente a pouca dificuldade que têm de se ausentarem por se acharem nas suas próprias terras com estradas abertas.⁸

Por essa correspondência, fica evidente que o colonizador nunca conseguiu trabalhar com as diferenças culturais, como, por exemplo, o ritual da morte Macuxí, em que o morto era enterrado 12 horas após o falecimento. A sepultura era cavada dentro da própria casa e, em seguida, a casa era abandonada e ateado fogo, queimando-se a casa, seu corpo e seus objetos. (EGGERATH, 1924). Para um cristão do final do século XVIII, essa era uma prática inadmissível, pois o cristianismo já havia,

desde o final do século XIII, dado um estatuto religioso ao cemitério, que até então fora um lugar de encontros e até mesmo de diversão (LE GOFF, 1988).

Lobo D'Almada, governador da Província do Rio Negro, em sua crônica, fez severa crítica aos primeiros projetos de aldeamento no rio Branco, enfatizando que era necessário colonizar o rio Branco sim, com os próprios índios da região, porém, fazendo uso de outros métodos:

Para descer estes tapuios do matto, onde elles a seu modo vivem com mais comodidades do que entre nós, he necessário persuadi-los das vantagens da nossa amizade, sustenta-los, vesti-los, não os fatigar querendo-se delles mais serviços do que elles podem [...] O sustento deve consistir em roças de mandioca adiantadamente feitas [...] Estas roças devem ser repartidas por todas as famílias que descerem, de sorte que cada família ache entre nos, o mesmo que tinha no matto [...] para que eles tomem amor às povoações e fação conceito de nossa probidade, convém não puxar nunca a serviço algum estes primeiros homens descidos. (D'ALMADA, 1861).

O discurso do experiente governador Lobo D'Almada nos leva a concluir que a disciplina e a aceitação das autoridades européias sempre foram contestadas na colônia pelas populações indígenas. Assim, Sampaio errara ao prognosticar que os índios se sujeitariam de bom grado aos portugueses, porque, no final do século XVIII, as povoações existentes nessa região foram completamente destruídas, numa insurreição das etnias indígenas contra os soldados portugueses, a chamada revolta da “Praia do Sangue”, em 1781.

Com o levante da “Praia do Sangue”, em 1781, estaria por encerrada a primeira experiência com as povoações indígenas existentes. Os índios que se revoltaram abandonaram as aldeias e atacaram uma patrulha militar, matando seus membros e soltando alguns poucos “parentes” que estavam acorrentados e iriam ser remetidos para o rio Negro. Depois dessa resistência, os índios desertaram quase todos, à exceção da aldeia do Carmo. (D'ALMADA, 1861, p. 681).

O fracasso dos aldeamentos nessa primeira fase não impediu uma segunda tentativa de submeter os índios a novos aldeamentos, porque

teria a Coroa dificuldades financeiras para trazer não-índios, evidenciando, mais uma vez, que o domínio do rio Branco passava pela aliança com os verdadeiros atores da região: os Macuxi, Wapixana e outros grupos menos numerosos. Dessa forma, mais quatro aldeamentos foram sendo organizados: os de Nossa Senhora da Conceição, São Felipe, São Martinho e Santa Maria. Esse novo projeto de aldeamento permite concluir que os índios eram vistos, no contexto do extremo norte da colônia, como os verdadeiros responsáveis pela ocupação dessa última fronteira portuguesa.

Lobo D'Almada, em viagem ao rio Branco, em 1786, parece confirmar a penúria por que passava o incipiente projeto de tomada de posse da região. Em seu relato descreve os perigos que o longínquo rio Branco corria, de ser engolido por espanhóis e holandeses; advertia já naquele período que a Coroa portuguesa teria de tomar providências mais enérgicas para a sua verdadeira ocupação. Desse modo, a construção do forte São Joaquim, como estratégia militar de ocupação, e os aldeamentos não foram suficientes para formar e consolidar um núcleo populacional consistente no extremo norte da colônia.

Por outro lado, podemos também afirmar que os Diretórios, que teriam a responsabilidade de formar comunidades agrícolas estáveis com perspectivas de dificultar a penetração estrangeira, não se teriam concretizado. Fortificação e Diretórios foram projetos que fracassaram na tentativa de assegurar e povoar o rio Branco, trazendo miséria, desorganização social e contribuindo para a depopulação, simplesmente pelo contato facilitado com os não-índios. É isso que se verifica num relatório feito pelo coronel João Henrique de Mattos, nomeado diretor geral dos Índios da província do Pará em 1845, no qual atesta o quadro de decadência e desolação em que se achava o rio Branco, quase cem anos depois da carta régia que autorizara a construção do forte São Joaquim.

Navegando em águas do Rio Branco, ao ponto da minha comissão, fui encontrando as mesmas consideráveis destruições com tanta diferença que existindo na era de 1787 Povoações denominadas Carmo, Santa Maria, São Felipe, Conceição e São Martinho, hoje apenas existem as de Santa Maria e Carmo não se encontrando o menor vestígio dos lugares em que foram eretas as outras [...]

essas Povoações ocupavam em si o total de setenta e dois fogos e novecentos e trinta e uma almas das Nações Macuxi e Wapixana; hoje a de Santa Maria, situada na margem oriental do Rio, apenas tem vinte e cinco almas tendo ela na referida era de 1797, doze fogos e cento e sessenta e cinco almas; e a do Carmo, colocada na margem ocidental do rio, tendo dezesseis fogos e duzentos e quinze almas; hoje conta apenas noventa e cinco almas [...] Não é possível por ali se encontrar um índio, pois tudo anda disperso e fugitivo. (MATOS, 1979).

Alguns anos depois, viria a certeza de que o levante dos índios abalara definitivamente o projeto de colonização por aldeamentos. Essa informação pode ser confirmada pelo porta-bandeira Rodrigues Barata, em viagem ao Suriname também na primeira metade do século XIX. Esclarecia ele em seu relatório que nada tinha resultado dos aldeamentos no Rio Branco, a não ser as marcas da brutalidade. Segundo sua estimativa, a população de Santa Maria não excederia a trinta pessoas, e número igualmente diminuto se registrava em Nossa Senhora do Carmo; em São Felipe, por sua vez, contavam-se quinze habitantes, e já não havia sequer diretor; Nossa Senhora da Conceição não mais existia. Para os serviços do forte São Joaquim, havia somente um destacamento de índios vindos do rio Negro, que se revezava mensalmente. Segundo ele, os índios dessas povoações foram mudados sem nenhum critério para diferentes vilas e lugares do Amazonas e rio Negro. Essa mudança ocasionara a fuga de muitos para os matos, a morte de outros e finalmente a perda das missões. (BARATA, 1846).

Esse tipo de projeto não teve seu término. Segundo Manuela Carneiro Cunha (1992), em 1845, um novo “Regimento das Missões” (Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845) tentava estabelecer diretrizes gerais, mais administrativas do que políticas, para o governo dos índios aldeados. Na prática, houve a continuação dos aldeamentos na Amazônia e, especialmente nas áreas de fronteiras, como no rio Branco, o índio continuava a ser para o Império o elemento humano mais importante para a demarcação de seus limites.

Exemplo disso está na missão Porto Alegre, estabelecida no rio Uraricuera, que aldeou índios Macuxi, Sapara, Taurepang e Wapixana

entre os anos de 1840 e 1850, dirigida pelo padre carmelita José dos Santos Inocentes, que foi substituído por Frei Gregório em 1846.

As observações feitas por João Henrique Matos (1979) sobre a missão de Porto Alegre não eram nada animadoras. Viajando através do rio Branco, deparou-se com um quadro desolador não só dessa, mas das outras que foi encontrando pelo caminho. A de Porto Alegre, segundo ele, não passava de uma “miragem”, dirigida por um sacerdote de idade avançada, incapaz de percorrer os campos e as serras, estando completamente abandonada pelos poderes constituídos.

Para o historiador Frei Venâncio Willike (BEOZZO, 1985), a culpa pelo fracasso dos aldeamentos não pode recair nos missionários isoladamente, afinal não se tratava de serem eles incapazes, mas de constituírem um grupo pequeno de missionários em toda a Amazônia e, também, de terem enfrentado uma forte oposição dos seringalistas e comerciantes, contra os quais tinham a intenção de proteger as comunidades indígenas.

As poucas missões na Amazônia, mesmo que abandonadas, especialmente nas áreas de fronteira, haviam cumprido seus objetivos, principalmente políticos, por mais criticadas que fossem. Nesse sentido, Frei Willike descreve quais seriam as verdadeiras intenções do Império, muito mais geopolíticas do que missionárias, que davam continuidade ao projeto colonial: “O imperador se viu obrigado a contratar missionários europeus para a evangelização dos silvícolas. Pois queriam que os índios aldeados pelos missionários garantissem as zonas fronteiriças contra o perigo da invasão e anexação dos povos vizinhos.” (BEOZZO, 1985, p. 300).⁹

Para concluir, podemos afirmar que os aldeamentos, como vimos, fracassaram, não só no rio Branco como em toda a Amazônia. As razões são variadas, e algumas delas já foram apontadas. Isso, porém, não foi motivo para acabar com a determinação de ocupar a região, e novos projetos surgiram ao final do século XVIII, como o da pecuária, por exemplo, logicamente levando em conta as diversas etnias indígenas como colaboradoras nesse processo de ocupação, tanto português como luso-brasileiro.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Silvana Maria Brandão. *Triunfo da (des) razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BARATA, F. X. Rodrigues. Diário da Viagem à Colônia Holandesa do Suriname - Porta Bandeira da Sétima Companhia do Regimento da Cidade do Pará. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, t. VIII, n. 4, p. 01-54, 1846.
- BARROS, Nilson Crócia. *Roraima: paisagem e tempo na Amazônia Setentrional*. Recife: Ed. UFPE, 1995.
- BEOZZO, José Oscar (Org.). *História geral da Igreja da América Latina*. Petrópolis: Vozes, 1985. v. 2.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: _____ (Org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia da Letras; Secretaria Municipal de Cultura, 1992. p. 123-128.
- D'ALMADA, M. J. Lobo. Descrição relativa ao Rio Branco e seu território (1787). *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, t. XXIV, n. 4, p. 617-683, 1861.
- DIAS, Carlos A. O indígena e os invasores. *Revista Clio*, Recife, 1988.
- EGGERATH, Dom Pedro. O vale e os índios do Rio Branco. Conferência realizada em 31 de maio de 1924, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arquivo do Mosteiro de São Bento - Pasta D. Pedro Eggerath.
- FARAGE, Nádia. *Muralhas do Sertão: os povos indígenas no rio Branco e a civilização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades*. São Paulo: Ed. Unesp, 1988.
- MATOS, João Henrique. Relatório do estado de decadência em que se acha o Estado do Alto Amazonas em 1845. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, n. 325, p. 143-180, 1979.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia Brasileira entre 1607 e 1759. In: HOORNAERT, Eduardo (Org.). *História da Igreja na Amazônia*. Rio de Janeiro: Vozes; 1990.

MUMFORD, Lewis. A cidade na história. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NABUCO, Joaquim. *O Direito do Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira, [194?].

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

SAMPAIO, Francisco Ribeiro. Relação geográfica-histórica do Rio Branco da América Portuguesa. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 18, p. 200-273, 1850.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1993.

Notas

¹ Relação geográfica-histórica do Rio Branco da América Portuguesa, publicado na *Revista do IHGB*, em 1850.

² Provisão Régia de 1/4/1680; Carta Régia de 21/4/1702; Ordem Régia de 12/10/1718.

³ Os senhores de engenho do Nordeste, por exemplo, não ficaram atrás nesse processo; aqueles que não possuíam nem capital nem créditos suficientes para suprir suas necessidades com mão-de-obra africana recorreram, por um longo tempo, à mão-de-obra indígena (SCHWARTZ, 1993).

⁴ De acordo com Luiz Felipe de Alencastro (2000), deve ser notado que o sarampo, de relativa inocuidade nas crianças, apresenta altas taxas de mortalidade nos adultos não imunizados e expostos ao contágio, como acontecia nas aldeias isoladas e sobretudo nos aldeamentos estabelecidos na vizinhança dos povoados coloniais. A morte dos adultos por causa da infecção propriamente dita ou por causa de suas seqüelas, como a diarreia e a pneumonia, provocava o abandono das roças e a fome, que acabava dizimando também as crianças.

⁵ Pe. José Morais. In: *Jornal do Rio Branco*, Boa Vista, Estado do Amazonas, n. 04, 15 jul. 1916. Arquivo do MSB. Rio de Janeiro

⁶ CALDAS, João Pereira. In: MONTEIRO, Elizabethe Brêa. Análise etno-histórica sobre a ocupação imemorial indígena do rio Tacutú. Arquivo do Museu do Índio, Rio de Janeiro, caixa 102. p. 05.

⁷ Já na região nordestina, os índios de diferentes línguas e culturas foram atraídos para os aldeamentos missionários, sendo sedentarizados e catequizados, permanecendo afastados das lavouras de cana-de-açúcar, das fazendas de gado e das cidades do litoral.

⁸ Carta do comandante do forte São Joaquim, de 20/08/1781. In: NABUCO, [194?], p. 138 -140.

⁹ Essa política de recrutar missionários na Europa estava ligada à própria crise da Igreja no país, quando o regime imperial, através da maçonaria, fazia uma forte oposição às ordens religiosas. Com interesse em seus bens, veio o impedimento de que as ordens aqui estabelecidas formassem novos noviços ou os trouxessem de outros países, o que provocou quase o fechamento de ordens centenárias como a dos Beneditinos, que estavam no Brasil desde o século XVI.